

Colocado na DGAED em 20 de Outubro de 2000, inicialmente como chefe de divisão de Projectos de Armamento e Equipamentos de Defesa, passa a exercer, após selecção por escolha, o cargo de director de serviços Industriais, Tecnológicos e Logísticos, a partir de 20 de Maio de 2004.

Ao longo deste período, o coronel Brito Coelho provou ser um oficial íntegro, muito leal, de uma absoluta correcção de atitudes, mas firme no seu carácter e nas suas convicções, que associou à sua excelente preparação técnico-profissional uma vasta experiência, quase única, de quem teve a oportunidade de participar de uma maneira ou de outra em quase todos os grandes programas e projectos de armamento que foram atribuídos, ou que a DGAED acompanhou, e de que destaque, entre muitos outros, os programas do helicóptero *NH-90*, e de desmilitarização de munições e do avião *P-3*. A riqueza de uma tal associação tem sido bem visível na excelência do trabalho que vem produzindo, designadamente na qualidade e fundamentação dos inúmeros pareceres que tem elaborado sobre as variadas e complexas questões relativas a aquisições de bens e tecnologias militares.

O mérito da sua acção incluiu a coordenação, orientação e apoio da actividade da Divisão de Qualidade, Normalização e Catalogação, que se encontra na sua dependência funcional, particularmente durante o processo de implementação do sistema integrado de gestão do Ministério da Defesa Nacional, bem como a acção persistente e dedicada que tem dado no relacionamento com as indústrias de defesa, promovendo e incentivando a ligação a associações de indústrias, empresas e outros organismos, promovendo a divulgação de novas oportunidades, designadamente no quadro da NAMSA. A este nível, foi também altamente meritório o esforço que desenvolveu na preparação e acompanhamento de novos processos relativos à autorização para o exercício da actividade de indústria de armamento.

No plano internacional, foi inequívoca a forma competente e empenhada como sempre defendeu os superiores interesses nacionais, de acordo com as orientações superiores, em diversos *fora*, designadamente como representante nacional no Board of Directors da NAMSA, no NATO Movement and Transportation Group e no Logistic Staff Meeting do Senior NATO Logisticians Conference. No plano bilateral, para além das diversas reuniões em que participou, merece ser destacada a forma como tem representado a DGAED na Comissão Bilateral Permanente Portugal-Estados Unidos da América, onde, uma vez mais, confirmou a sua reconhecida competência, apurado sentido de oportunidade e das responsabilidades e natural facilidade de estabelecer sólidas e cordiais relações pessoais.

Pelas razões apontadas, é-me particularmente grato destacar, através deste público louvor, os serviços prestados pelo coronel Eduardo Agostinho de Paiva Brito Coelho, os quais muito prestigiaram a Direcção-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa e, consequentemente, o Ministério da Defesa Nacional, devendo ser considerados como extraordinários, relevantes e de elevado mérito.

18 de Janeiro de 2006. — O Director-Geral, *Fernando de Campos Serafino*.

Louvor n.º 69/2006. — Louvo o coronel de administração aeronáutica NIP 031481-B, Nuno José Alves dos Ramos, pela acção altamente meritória que tem desenvolvido na Direcção-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa (DGAED) desde há cerca de quatro anos e, muito em especial, desde 30 de Novembro de 2004, data em que assumiu as funções de director de serviços de Contratos, Programação e Controlo de Importações e Exportações.

Ao longo deste período, soube dirigir de forma exemplar a sua direcção de serviços, em resultado de um apurado sentido das responsabilidades, comprovada competência profissional, rectidão de carácter e pelas suas excelentes qualidades humanas que convergem numa natural capacidade de liderança, em que conjuga, de forma correcta e equilibrada, a palavra certa de incentivo e a disponibilidade permanente para com os seus colaboradores, com a maior exigência e rigor no serviço, que as matérias de grande sensibilidade e responsabilidade que estão dentro da sua área de competência recomendam.

Do vasto conjunto de actividades que desenvolveu, merece particular destaque a forma como tem coordenado o acompanhamento dos múltiplos e complexos contratos e programas de reequipamento das Forças Armadas, seja no âmbito do Núcleo de Acompanhamento da Execução da Lei de Programação Militar ou no âmbito interno da DGAED, recolhendo, de forma metódica e cuidada, informação essencial sobre as diferentes matérias associadas, coordenando o seu tratamento, fazendo recomendações fundamentadas, oportunas e pertinentes e coordenando a produção de relatórios e outra documentação, onde procura sempre apresentar com a maior clareza e rigor todos os elementos de informação requeridos.

A seu cargo teve a ainda a condução do processo de adesão ao portal SCIP, relativo a aquisições via FMS, em fase final de implementação, a coordenação e o acompanhamento dos programas SIFI-

CAP, a coordenação e produção de inúmeros pareceres sobre projectos de decretos-leis relativos à actividade de controlo de importações/exportações de bens e tecnologias militares, aquisições no âmbito da defesa, bem como outros assuntos, muitas vezes em apoio das outras direcções e repartições da DGAED. Tem sido bem patente a sua total disponibilidade para o serviço, interesse profissional e alto sentido das responsabilidades, que o creditam como um oficial de eleição, merecedor da maior confiança e digno de ocupar postos de maior responsabilidade.

Particular destaque deve ainda ser dado à actividade que desenvolveu como representante nacional no Depot Level Maintenance Steering Group, Legal Contracting and Finance Committee e no Board of Directors, ambos da NAPMO/NATO, e no Finance and Administrative Committee da NAHEMO, bem como, enquanto perito nacional, em representação do Ministério da Defesa Nacional, nos trabalhos conducentes à publicação sobre o Livro Verde da Comissão Europeia sobre aquisições na área da defesa.

O coronel Nuno José Alves dos Ramos é um oficial muito leal, de comprovada competência profissional, que por todas as razões expostas é justo merecedor deste público louvor, devendo os serviços por si prestados ser considerados extraordinários, relevantes e de elevado mérito, os quais muito prestigiaram a Direcção-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa e, consequentemente, o Ministério da Defesa Nacional.

18 de Janeiro de 2006. — O Director-Geral, *Fernando de Campos Serafino*.

Direcção-Geral de Infra-Estruturas

Aviso n.º 1347/2006 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada para consulta, na vitrina do 4.º piso, junto à sala 448, na Avenida da Ilha da Madeira, em Lisboa, a lista de antiguidade com referência a 31 de Dezembro de 2005 do pessoal do quadro da Direcção-Geral de Infra-Estruturas do Ministério da Defesa Nacional.

24 de Janeiro de 2006. — A Directora-Geral, *Clarinda Mendes de Sousa*.

Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional

Despacho n.º 2854/2006 (2.ª série). — 1 — No uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 16 327/2005, de 12 de Julho, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 143, de 27 de Julho de 2005, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do mesmo estatuto, e encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, prorrogo por um período de 180 dias a comissão do capitão-tenente SEF 67680, José Manuel Cardoso Neto Simões, no desempenho das funções de assessor técnico do projecto n.º 1, «Organização superior da defesa e das F-FDTL», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República Democrática de Timor-Leste.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado continuará a desempenhar funções em país da classe C.

9 de Dezembro de 2005. — O Director-Geral, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, tenente-general.

Despacho n.º 2855/2006 (2.ª série). — 1 — No uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 16 327/2005, de 12 de Julho, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 143, de 27 de Julho de 2005, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do mesmo estatuto, e encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, prorrogo por um período de 180 dias, com início em 4 de Março de 2006, a comissão do primeiro-tenente 22593, Luís Pedro Dantas Pereira de Castro, no desempenho das funções de assessor técnico do projecto n.º 2, «Componente naval das FFDTL», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República Democrática de Timor-Leste.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série,

de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado continuará a desempenhar funções em país da classe C.

12 de Janeiro de 2006. — O Director-Geral, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, tenente-general.

Despacho n.º 2856/2006 (2.ª série). — 1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 16 327/2005, de 12 de Julho, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 143, de 27 de Julho de 2005, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o sargento-chefe MANTM 17675883, Manuel Fernando Rosa Candeias, por um período de 180 dias, em substituição do primeiro-sargento MANTM 00364790, Francisco José Guedes Pereira, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do projecto n.º 4, «Desenvolvimento do serviço de transmissões militares», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República da Guiné-Bissau.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

13 de Janeiro de 2006. — O Director-Geral, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, tenente-general.

Despacho n.º 2857/2006 (2.ª série). — 1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 16 327/2005, de 12 de Julho, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 143, de 27 de Julho de 2005, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o capitão INF 22592291, Alexandre Manuel Duarte Ribeiro Varino, por um período de 60 dias, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do projecto n.º 4, «Brigada e Centro de Instrução de Comandos», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

13 de Janeiro de 2006. — O Director-Geral, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, tenente-general.

Instituto da Defesa Nacional

Aviso n.º 1348/2006 (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, torna-se público que, por meu despacho de 17 de Novembro de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, procedimento concursal para recrutamento de titular de cargo de direcção intermédia do 2.º grau, chefe de divisão de Estudos do Departamento de Estudos e Planeamento do Instituto da Defesa Nacional.

2 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Prazo de validade — o presente concurso caduca com o provimento da vaga referida ou se o júri considerar que nenhum dos candidatos reúne condições para ser nomeado.

4 — Local de trabalho — Instituto da Defesa Nacional, sito em Lisboa, na Calçada das Necessidades, 5.

5 — Área de actuação — as constantes do n.º 4 do artigo 18.º do Decreto Regulamentar n.º 41/91, de 16 de Agosto, bem como promover e coordenar a participação de peritos nacionais em conferências, encontros e seminários internacionais no que respeita a temas de interesse para a segurança e defesa nacional, promover a realização de conferências e encontros internacionais no que respeita a temas de interesse para a defesa nacional apoiar projectos de investigação ou outras actividades de interesse para o Instituto da Defesa Nacional, coordenar e orientar a colocação de estagiários oriundos das universidades e outros estabelecimentos de ensino superior com os quais existam protocolos de cooperação, gerir e administrar a informação relativa às actividades relevantes no domínio da formação e da cooperação (bilateral e multilateral) fornecida pelos diversos órgãos e

serviços do Instituto da Defesa Nacional, a incluir no Portal do Cidadão.

6 — Requisitos de admissão — nos termos do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a actual redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, o recrutamento para os titulares dos cargos de direcção intermédia do 2.º grau será feito de entre funcionários licenciados dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, que reúnam pelo menos quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.

7 — Perfil — capacidade de liderança e motivação dos seus colaboradores por forma a garantir a prossecução das atribuições cometidas ao respectivo serviço, aptidão de uma gestão orientada para resultados, aplicando metodologias de planeamento, controlo e avaliação, desempenho orientado para o reforço da qualidade, da eficácia e da eficiência dos serviços e para a valorização dos funcionários, domínio das línguas inglesa, francesa e castelhana, por esta ordem de prioridade, experiência comprovada na organização de reuniões, conferências ou seminários internacionais, prática de trabalho em ambiente internacional, nomeadamente no âmbito político militar, possuir conhecimentos de informática na óptica do utilizador, eventual frequência de actividades formativas do Instituto da Defesa Nacional.

8 — Apresentação das candidaturas — os candidatos deverão apresentar requerimento, dirigido ao director do Instituto da Defesa Nacional, entregue pessoalmente contra recibo ou remetido pelo correio, registado com aviso de recepção, para a Calçada das Necessidades, 5, 1399-017 Lisboa, que deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- Curriculum vitae* actualizado, datado e pormenorizado, assinado pelo candidato, do qual constem a experiência profissional, com a indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata, referenciando o período de tempo em que exerceu essas funções, e todos os elementos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito;
- Documentos comprovativos das habilitações académicas e das acções de formação profissional;
- Documento autêntico, emitido pelo serviço de origem, comprovativo do vínculo à função pública, do tempo de serviço na categoria e do tempo de serviço prestado em cargos dirigentes;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Quaisquer outros documentos que o candidato considere relevantes para apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, os quais só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados.

9 — A falta de documentos que devem acompanhar o requerimento de admissão ao concurso sem razão justificativa é motivo de exclusão, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação dos documentos, autênticos ou autenticados, comprovativos das suas declarações.

11 — As falsas declarações e a entrega de documentos falsos são puníveis nos termos da legislação em vigor.

12 — Composição do júri:

Presidente — Major-General José Manuel Freire Nogueira, subdirector do Instituto da Defesa Nacional.

Vogais:

Dr. João Manuel Marmeleiro Gonçalves da Rosa, chefe da Divisão dos Recursos Humanos do Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento.

Coronel de infantaria José Manuel Enes Castanho Fortes, directoradjunto de Ensino da Academia Militar.

13 — Os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

- Avaliação curricular;
- Entrevista profissional de selecção.

Avaliação curricular — visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o procedimento concursal é aberto, com base na análise do respectivo *curriculum vitae*.

Entrevista profissional — o júri avaliará, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos para o exercício do cargo.

24 de Janeiro de 2006. — O Director, *João Marques de Almeida*.